



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 119/92

Espécie do Expediente "Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.413.600,00,

onze bilhões, quatrocentos e treze milhões e seiscentos mil cruzeiros)

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 10 / novembro / 19 92

Protocolado sob n.º 1269

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 10.11.92 houve
as Comissões de Justiça e Redação, Finanças
e Orçamentos. *MD*

Após parecer das comissões em
sessão ordinária de 10.11.92 o projeto foi
aprovado por maioria com três votos
contrários. *MD*

PLE 119/1992 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019111 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 93036900BB1A865CDCA5EFFF21D0359





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº 162 - CH/GAP

9, novembro de 1992

Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa colenda Câmara o projeto de lei nº 119, tratando sobre suplementação de recursos, para que seja apreciado e votado pelos Senhores Vereadores.

Os valores aqui relacionados devem-se aos compromissos que temos que cumprir até o final do ano, incluindo-se aqueles devidos ao pessoal e encargos; até o dia 20 de dezembro necessitamos depositar a segunda parcela do 13º salário, assim como há funcionários requerendo férias, às quais precisamos realizar os respectivos pagamentos.

Basicamente, este é o enfoque do presente documento que está embasado em excesso de arrecadação e em algumas reduções.

No mesmo projeto, estão sendo alocados recursos à Câmara Municipal.

Tratando-se de assunto de máxima relevância, solicitamos que a votação ocorra em regime de "urgência-urgente", sob a luz do artigo 39 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

SOLON TAVARES

Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor

Vereador Antônio Cattani

Presidente da Câmara Municipal de Guaíba



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E G U A I B A

PROJETO NO. 0119

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$

11.413.600.000,00

(ONZE BILHOES QUATROCENTOS E TREZE MILHOES, ****)

(SEISCENTOS MIL CRUZEIROS*****)

(*****)

SOLON TAVARES

PREFEITO

MUNICIPAL DE GUAIBA.

FACC SABER QUE A CAMARA DE VEREADORES APPO-
VOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

ART.1 SAC ABERTOS NO ORCAMENTO VIGENTE OS CREDITOS SUPLEMEN
TARES RELACIONADOS NO ANEXO NO. 1, NO VALOR DE CR\$
11.413.600.000,00.

ART.2 OS CREDITOS ABERTOS DE ACCRDO COM O ART.1 TERAQ COMO
RECURSO:

A) EXCESSO DE ARRECADAQAO PREVISTO NO ORCAMENTO NO VALOR DE
CR\$ 10.898.730.000,00

B) REDUQAO ORCAMENTARIA NO VALOR DE CR\$ 514.870.000,00 DE
ACCRDO COM O ANEXO 2.

ART.3 REVOGADAS AS DISPOSICQES EM CONTRARIO ESTA LEI
ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAQAO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, EM ...

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DELMAR BARTOLOMEU HELLER
SECRET. DA ADMINISTRACAO

SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO K. DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIO DA FAZENDA

ANEXO NO. 1 PROJETO . 0119

CAMARA MUNIC DE VEREADORES

2001-311100-003-PESSOAL CIVIL.....	250.000.000,00
2001-311101-004-SUBSIDIOS.....	200.000.000,00
2001-313200-008-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	50.000.000,00

GABINETE DO PREFEITO

2004-311100-010-PESSOAL CIVIL.....	30.000.000,00
2004-311300-012-ORIGACOES PATRONAIS.....	12.000.000,00
2004-312000-013-MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000.000,00



Fl. 03

2004-313200-015-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	35.000.000,00
2005-313200-020-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	50.000.000,00
2005-313200-020-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	10.000.000,00
2009-313100-022-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	8.000.000,00
2014-311100-028-PESSOAL CIVIL.....	25.000.000,00
2015-311100-033-PESSOAL CIVIL.....	80.000.000,00
2015-311300-034-ORIGACOES PATRONAIS.....	7.000.000,00
1036-411000-051-OBAS E INSTALACOES.....	300.000.000,00
2012-311100-055-PESSOAL CIVIL.....	150.000.000,00

SECR MUNIC DA ADMINISTRACAO

2013-311100-062-PESSOAL CIVIL.....	400.000.000,00
2013-311300-063-ORIGACOES PATRONAIS.....	40.000.000,00
2017-311100-069-PESSOAL CIVIL.....	330.000.000,00
2017-311300-070-ORIGACOES PATRONAIS.....	21.000.000,00
2017-312000-071-MATERIAL DE CONSUMO.....	15.000.000,00
2017-313200-073-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	30.000.000,00
2018-313200-077-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	40.000.000,00
2019-313200-078-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	30.000.000,00
2024-325300-086-ABONO E SALARIO FAMILIA.....	48.000.000,00
2025-325100-087-INATIVOS.....	130.000.000,00
2025-325200-088-PENSIONISTAS.....	12.000.000,00
2022-328000-089-CONTRIB FORM PATRIM PUBLICO.....	65.000.000,00

SECR MUNIC DA FAZENDA

2027-311100-093-PESSOAL CIVIL.....	60.000.000,00
2028-311100-103-PESSOAL CIVIL.....	55.000.000,00
2029-311100-107-PESSOAL CIVIL.....	80.000.000,00
2029-311300-108-ORIGACOES PATRONAIS.....	13.000.000,00
2029-313200-111-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	46.000.000,00
2030-435100-114-AMORTIZACAO DIVIDA CONTRAT.....	130.000.000,00

SECR MUNIC DA AGRIC E MEIO AMBIENTE

2032-311100-122-PESSOAL CIVIL.....	61.000.000,00
2032-311300-123-ORIGACOES PATRONAIS.....	14.000.000,00
2032-313200-126-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	8.000.000,00
2035-312000-134-MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000.000,00
2040-311101-145-PESSOAL CIVIL.....	100.000.000,00
2040-313200-149-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	270.000.000,00
2037-311100-153-PESSOAL CIVIL.....	15.000.000,00
2037-312000-155-MATERIAL DE CONSUMO.....	15.000.000,00
2038-312000-159-MATERIAL DE CONSUMO.....	6.000.000,00
2039-311100-166-PESSOAL CIVIL.....	130.000.000,00
2034-312000-172-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.800.000,00

SECR MUNIC DOS TRANSPORTES

2042-311100-175-PESSOAL CIVIL.....	180.000.000,00
2042-311300-176-ORIGACOES PATRONAIS.....	15.000.000,00
2042-312000-177-MATERIAL DE CONSUMO.....	4.000.000,00
2043-312000-181-MATERIAL DE CONSUMO.....	60.000.000,00
2043-313200-182-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	320.000.000,00
2044-312009-184-MATERIAL DE CONSUMO FPM.....	200.000.000,00
2045-313200-186-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	20.000.000,00
2045-313200-186-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	95.000.000,00
2047-312000-191-MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2054-311100-196-PESSOAL CIVIL.....	260.000.000,00
2095-325100-202-INATIVOS.....	140.000.000,00



F1.04
mm

1040-313100-206-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	4.500.000,00
1040-313200-207-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	8.500.000,00
2050-311101-229-PESSCAL CIVIL.....	2.100.000.000,00
2050-311103-230-PESSCAL CIVIL POEM.....	90.000.000,00
2050-311109-231-PESSOAL CIVIL FPM.....	40.000.000,00
2050-311300-232-ORIGACOES PATRONAIS.....	260.000.000,00
2050-313200-235-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	60.000.000,00

SECR MUNIC DE OBRAS E VIACAO

2058-311100-252-PESSOAL CIVIL.....	180.000.000,00
2058-311300-253-ORIGACOES PATRONAIS.....	50.000.000,00
2058-313200-256-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	15.000.000,00
2061-312000-261-MATERIAL DE CONSUMO.....	6.000.000,00
2060-313200-266-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	50.000.000,00
1019-411009-280-ORAS E INSTALACOES FPM.....	45.000.000,00
2063-311101-289-PESSOAL CIVIL.....	140.000.000,00
1014-411000-301-ORAS E INSTALACOES.....	6.000.000,00
2049-311100-302-PESSOAL CIVIL.....	30.000.000,00
1022-411009-312-ORAS E INSTALACOES FPM.....	1.600.000.000,00
2065-311101-313-PESSOAL CIVIL.....	330.000.000,00
2065-313200-317-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	885.000.000,00

SECR MUNIC DE SAUDE SERV E ACAO SOCIAL

1025-411000-320-ORAS E INSTALACOES.....	90.000.000,00
2070-311100-328-PESSOAL CIVIL.....	230.000.000,00
2070-311300-329-ORIGACOES PATRONAIS.....	27.000.000,00
2070-312000-330-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.800.000,00
2070-313100-331-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	20.000.000,00
2071-311109-334-PESSCAL CIVIL FPM.....	30.000.000,00
2071-312000-336-MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000.000,00
2075-313200-361-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	10.000.000,00

SECR MUNIC DO PLANEJ, IND E COMERCIO

1034-421000-368-AQUISICAO DE IMOVEIS.....	30.000.000,00
2080-311100-372-PESSOAL CIVIL.....	100.000.000,00
2080-311300-373-ORIGACOES PATRONAIS.....	4.500.000,00

SECR MUNIC DE TURISMO DESPORTO E CULT.

1041-312000-387-MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000.000,00
1041-313200-389-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	4.000.000,00
2081-311100-398-PESSOAL CIVIL.....	140.000.000,00
2081-311300-399-ORIGACOES PATRONAIS.....	11.000.000,00
2081-312000-400-MATERIAL DE CONSUMO.....	8.000.000,00
2081-313200-402-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	5.000.000,00
2082-312000-404-MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000.000,00
2082-313200-405-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	10.000.000,00
2087-313200-407-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	6.500.000,00
2088-311100-415-PESSOAL CIVIL.....	60.000.000,00

TOTAL ==>

11.413.600.000,00

ANEXO NO. 2 PROJETO NO. 0119

GABINETE DO PREFEITO

2004-412000-016-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN.....	4.700.000,00
2010-312000-017-MATERIAL DE CONSUMO.....	3.100.000,00
2010-313100-018-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	2.200.000,00
2010-313200-019-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	4.600.000,00



F1.05
12/11/11

2009-412000-024-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	1.100.000,00
2006-312000-025-MATERIAL DE CONSUMO.....	5.200.000,00
2014-313200-031-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	5.800.000,00
1018-312000-044-MATERIAL DE CONSUMO.....	14.000.000,00
1037-312000-052-MATERIAL DE CONSUMO.....	6.900.000,00
1037-313100-053-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	1.100.000,00
1037-313200-054-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	2.200.000,00
2012-312000-056-MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000.000,00
2012-412000-060-EQUIP E MATERIAL PERMANENTE.....	1.100.000,00

SECR MUNIC DA ADMINISTRACAO

1039-313100-082-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	3.300.000,00
1039-313200-083-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	4.100.000,00

SECR MUNIC DA FAZENDA

1043-312000-100-MATERIAL DE CONSUMO.....	2.200.000,00
1043-313200-101-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	2.200.000,00
2028-313100-105-REMUNERACAO SERV PESSCAL.....	2.200.000,00
2029-412000-112-EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE.....	3.000.000,00
1004-313100-115-REMUNERACAO SERV PESSOAL.....	2.200.000,00

SECR MUNIC DA AGRIC E MEIO AMBIENTE

2020-312000-118-MATERIAL DE CONSUMO.....	2.200.000,00
2020-313100-119-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	1.100.000,00
2033-313200-130-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	2.200.000,00
2036-313200-137-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	3.200.000,00
2036-323300-138-CONTRIBUICOES CORRENTES.....	1.100.000,00
1010-312000-142-MATERIAL DE CONSUMO.....	2.200.000,00
1009-312000-164-MATERIAL DE CONSUMO.....	4.400.000,00
1009-411001-165-OBAS E INSTALACOES.....	1.200.000,00
2034-313200-173-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	1.800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1015-411001-226-OBAS E INSTALACOES.....	79.000.000,00
1015-411009-227-OBAS E INSTALACOES FPM.....	31.000.000,00
2090-313100-241-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	4.400.000,00
1031-312000-244-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.200.000,00
1031-411000-245-OBAS E INSTALACOES.....	900.000,00
2072-311100-247-PESSOAL CIVIL.....	700.000,00
2072-313100-250-REMUNERACAO DE SERV. PESSOAIS.....	1.400.000,00
2072-412000-251-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	450.000,00

SECR MUNIC DE OBRAS E VIACAO

1046-312000-268-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.200.000,00
1046-411000-269-OBAS E INSTALACOES.....	550.000,00
2062-313100-271-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	2.200.000,00
2062-412000-273-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	1.100.000,00
1045-313200-275-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	2.200.000,00
1023-312000-277-MATERIAL DE CONSUMO.....	2.200.000,00
1017-312000-281-MATERIAL DE CONSUMO.....	2.200.000,00
1017-313200-282-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	1.100.000,00
1017-412000-284-EQUIP E MATERIAL PERMANENTE.....	1.100.000,00
1021-312000-286-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.300.000,00
1021-313200-287-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	2.200.000,00
2063-412000-294-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	600.000,00
1024-312000-297-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.100.000,00
1024-411000-298-OBAS E INSTALACOES.....	750.000,00
1014-313200-300-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	2.200.000,00
2049-313100-305-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	1.100.000,00

PLE 119/1992 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019111 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 93036900BB1AF365CDCA5EFFF21D0359



Fl. 06

2049-313200-306-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	2.900.000,00
2049-412000-307-EQUIPAMENTOS E MATL PERMANENTE.....	1.100.000,00
1027-313200-308-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	1.800.000,00
1027-411000-309-OBAS E INSTALACOES.....	3.400.000,00
1022-312000-310-MATERIAL DE CONSUMO.....	105.000.000,00
2065-412000-318-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	2.200.000,00

SECR MUNIC DE SAUDE SERV E ACAO SOCIAL

1063-312000-322-MATERIAL DE CONSUMO.....	950.000,00
1063-313200-323-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	4.450.000,00
1080-411000-326-OBAS E INSTALACOES.....	480.000,00
1080-412000-327-EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE.....	700.000,00
2071-412000-339-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	2.850.000,00
2092-412000-345-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	950.000,00
2093-312000-346-MATERIAL DE CONSUMO.....	4.450.000,00
2093-313100-347-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	6.700.000,00
2093-313200-348-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	4.450.000,00
1062-312000-350-MATERIAL DE CONSUMO.....	6.700.000,00
1062-313200-351-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	4.450.000,00
1062-412000-353-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	950.000,00
2073-412000-358-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	1.100.000,00
2078-323100-364-SUBVENCOES SOCIAIS.....	8.000.000,00
2078-433100-365-AUXILIOS DESPESA DE CAPITAL.....	10.000.000,00
1042-312000-366-MATERIAL DE CONSUMO.....	3.300.000,00
1042-411000-367-OBAS E INSTALACOES.....	950.000,00

SECR MUNIC DO PLANEJ, IND E COMERCIO

2077-312000-369-MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000.000,00
2077-313200-370-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	1.000.000,00
2077-412000-371-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	6.700.000,00
1035-312000-378-MATERIAL DE CONSUMO.....	2.900.000,00
1035-313200-379-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	6.700.000,00
1028-313200-381-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	4.100.000,00
1028-411000-382-OBAS E INSTALACOES.....	1.950.000,00

SECR MUNIC DE TURISMO DESPORTO E CULT.

2079-312000-383-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.100.000,00
2079-313100-384-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	1.800.000,00
2079-313200-385-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	6.600.000,00
1064-411000-386-OBAS E INSTALACOES.....	950.000,00
1041-313100-388-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	2.200.000,00
1061-323100-391-SUBVENCOES SOCIAIS.....	2.490.000,00
1090-411000-392-OBAS E INSTALACOES.....	2.200.000,00
2083-412000-395-EQUIPAMENTO E MATL PERMANENTE.....	5.550.000,00
1034-313200-397-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	9.350.000,00
1038-312000-408-MATERIAL DE CONSUMO.....	11.200.000,00
1038-313200-409-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	1.100.000,00
1038-411000-410-OBAS E INSTALACOES.....	8.200.000,00
1065-312000-411-MATERIAL DE CONSUMO.....	7.800.000,00
1065-313200-412-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	4.450.000,00
1065-411000-413-OBAS E INSTALACOES.....	950.000,00
2088-313200-418-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	8.000.000,00

TOTAL ==>

514.870.000,00

PLE 119/1992 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019111 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 93036900BB1AF365CDCA5EFFF21D0359





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer N.º

PROCESSO N.º

119.92

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

favorável

Sala das Comissões, em

10.11.92

Favorável

H. L.

Presidente

Relator

Favorável
Quinto





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

119, 92

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável

Sala das Comissões, em

10, 11, 92

Presidente

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF n.º 306 / 1992

EM 11 / 11 / 92

Senhor Prefeito:

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, cópia dos projetos-de-lei n.ºs. 119/92 que foi aprovado por maioria e 016/92, que foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal, em sessão plenária de 10 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis' correspondentes para integrarem os arquivos de nossa Secretaria

Sem mais, subscrevemo-nos atenciosamente.

21 Ver. Antonio Roque Cattani
Presidente

Ilmo. Sr.
Dr. Solon Tavares
M.D. Prefeito Municipal
NESTA.

